



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao Contrato nº 15/2018/2021

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00021834/2020-93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-018145/2017 (contratação).

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a retificação do item 2.1.2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2020 (34834809), firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo contínuo com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício da função de motorista, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do item 2.1.2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2020 (34834809), sendo:

- onde se lê: R\$ 421.932,13 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e treze centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

- leia-se: R\$ 430.043,47 (quatrocentos e trinta mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Parecer SEI-GDF n.º 53/2020 - DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUCONT (51805288), manifestação do executor (Doc. SEI nº 64478670) e Autorização (64585024).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 58 (57244428).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com

adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

3.2 **REVISEM-SE** os valores pactuados no 1º Apostilamento da Repactuação concedida com base na CCT - DF000010/2019, a ser apurado pelo executor do contrato e instruído para pagamento na condição de "Despesa de Exercício Anterior - DEA". No que tange à valores de retroatividades de exercícios anteriores, se houver, esses deverão ser apresentados em processo diverso por àquele.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 17/09/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69535785)
verificador= **69535785** código CRC= **F312F0A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184